A T A Nº 010/2026

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA -23-03-2026

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (23-03-2026), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua sexta (6ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como secretário o vereador **GILMAR SOARES DA FONSECA.** No horário regimental, às17h01min (dezessete horas e um minuto), foi registrada no painel eletrônico a presença dos seguintes: ADRIANO CEZAR RICHTER, BETO SALAMANCA, CLAUDEMIR MOTORISTA, CRISTIANE GIANGARELLI, GILMAR SOARES DA FONSECA, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOÃO CARLOS HARTEKOFF, KARINA BACH, KEILA MARTA FRANCISCO, MIRELE PAULA CETTO LEITE e TEREZA CAMILO DOS SANTOS. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente convidou o senhor Secretário para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 008/2026, pertinente à quinta (5ª) sessão ordinária, realizada no dia dezesseis (16) de março de 2026 e também a ATA Nº 009/2026, pertinente à quarta (4ª) sessão extraordinária, realizada no dia dezenove (19) de março de 2026, as quais foram consideradas APROVADAS por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando as mesmas à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: **PROJETO DE LEI Nº 025/2026**, de iniciativa da vereadora Tereza Camilo dos Santos e vereador Adriano Cezar Richter, que "Cria o PARLIM – Parlamento Internacional Municipal, formado pela Câmara Municipal de Guaíra – Paraná e Junta Municipal de Saltos Del Guairá – Departamento de Canindeyú e dá outras providências", o qual foi encaminhado à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer no prazo legal. A seguir foram INDEFERIDAS pela Presidente as seguintes indicações: **INDICAÇÃO Nº.034/2026,** de iniciativa da **vereadora Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que, através do setor competente da administração pública, sejam adotadas providências urgentes para regularizar a presença de farmacêutico na Unidade de Saúde do distrito de Bela Vista; **INDICAÇÃO Nº.035/2026,** de iniciativa da **vereadora Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, sejam tomadas providências para viabilizar a construção de um salão comunitário no distrito de Oliveira Castro, atendendo a uma antiga reivindicação dos moradores da comunidade. A senhora Presidente explicou que o motivo do indeferimento é que a indicação 034 já havia sido atendida e a indicação 035 também já teriam sido tomadas as providências para o atendimento. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.036/2026** de iniciativa das **vereadoras Cristiane Giangarelli e Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, seja realizada a cobertura da área de lazer

localizada no CMEI Maria Aparecida. **INDICAÇÃO Nº.037/2026** de iniciativa do **vereador Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que por meio do setor competente da administração pública, seja realizada a implantação de galerias pluviais na Rua Elias R. Muntoreanu, n° 1180, no Jardim Zeballos, Guaíra/PR, a fim de solucionar os recorrentes problemas de alagamento na região. **INDICAÇÃO N° 038/2026**, de iniciativa do **vereador Gilmar Soares da Fonseca**, que indica ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, seja realizado estudo de viabilidade para implantação de estacionamento utilizando o canteiro central da Avenida Otávio Tosta da Silva, iniciando na Travessa Bandeirantes e finalizando na Rua Marechal, abrangendo o trecho localizado nos fundos do Colégio Cofracarmo, em frente ao Salão Navegantes, à empresa de ônibus Debus e também nas proximidades da Assitência Social (CRAS). **INDICAÇÃO N° 039/2026**, de iniciativa da **vereadora Keila Marta Francisco**, que indica ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, seja promovida a reativação do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, instituído pela Lei Municipal n° 1.239, de 29 de agosto de 2003, no Município de Guaíra/PR. **INDICAÇÃO N° 040/2026**, de iniciativa do **vereador João Carlos Hartekoff**, que indica ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, seja realizado estudo de viabilidade para aquisição de mais uma roçadeira hidráulica articulada, acoplada a trator, destinada à manutenção e roçada das estradas urbanas e rurais do Município. **INDICAÇÃO N° 041/2026**, de iniciativa da **vereador João Carlos Hartekoff,** que indica ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, seja realizado estudo de viabilidade para criação do Programa "Planta Popular", destinado à elaboração gratuita de projetos arquitetônicos (plantas) de residências de até 70m2, voltado à população de baixa renda do Município. **INDICAÇÃO N° 042/2026**, de iniciativa da **vereadora Keila Marta Francisco**, que indica ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, seja providenciada a instalação de poste com iluminação pública em frente ao BPFRON, localizado na Vila Eletrosul. De imediato fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores João Carlos Hartekoff, Karina Bach, Keila Marta Francisco, Adriano Cezar Richter, Cristiane Giangarelli e Gilmar Soares da Fonseca cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Foi registrada no painel as presenças dos seguintes vereadores, para passar à ORDEM DO DIA: Adriano Cezar Richter, Beto Salamanca, Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, Givanildo José Tirolti, João Carlos Hartekoff, Karina Bach, Keila Marta Francisco, Mirele Paula Cetto Leite e Tereza Camilo dos Santos. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI N° 009/2026**, de iniciativa do vereador Adriano Cezar Richter e demais vereadores, que "possibilita a conversão do pagamento de multas de trânsito de natureza leve e média, aplicadas pelo Município de Guaíra-PR, em doação de sangue e de medula óssea, e dá outras providências". Submetido à discussão, fez uso da palavra o vereador Adriano Cezar Richter, cujas falas permanecerão a disposição

dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrada a discussão pertinente ao Projeto de Lei n° 009/2026, foi o mesmo colocado em votação e APROVADO por unanimidade em segunda (2ª) discussão e votação. **PROJETO DE LEI N° 014/2026**, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Autoriza o ingresso do Município de Guaíra, Estado do Paraná, ao Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná – CIASOP e ratifica o protocolo de intenções, estatuto e dá outras providências." Submetido à discussão e não havendo nenhum interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação e APROVADO por unanimidade em segunda (2ª) discussão e votação. **PROJETO DE LEI N° 015/2026**, de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo a ratificar sua participação no Consórcio para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência – CORIPA, acrescentando o reingresso do Município de Alto Paraíso e ingresso do Município de Tapira, bem como a alteração de endereço da sede do Consórcio, e dá outras providências". Submetido à discussão e não havendo nenhum interesse dos vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação e APROVADO por unanimidade em segunda (2ª) discussão e votação. **PROJETO DE LEI N° 016/2026**, de iniciativa da Mesa Diretiva, que "Autoriza o pagamento retroativo de anuênios e licenças-prêmio aos agentes públicos efetivos ativos do Poder Legislativo de Guaíra, Estado do Paraná, correspondente ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, conforme Lei Complementar Federal n° 226/2026, e dá outras providências." Submetido à discussão e não havendo nenhum interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação e APROVADO por unanimidade em segunda (2ª) discussão e votação. **PROJETO DE LEI N° 018/2026**, de iniciativa do Executivo Municipal, que "altera a Lei n° 2.024 de 26 de setembro de 2017, do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências". Submetido à discussão e não havendo nenhum interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação e APROVADO por unanimidade em segunda (2ª) discussão e votação. **PROJETO DE LEI N° 020/2026**, de iniciativa do Executivo Municipal, que "institui a Gratificação por Atividade de Transporte Público Coletivo Urbano e Rural (GATPUR), no âmbito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências". Submetido à discussão e não havendo nenhum interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação e APROVADO por unanimidade em segunda (2ª) discussão e votação. **PROJETO DE LEI N° 021/2026**, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei Municipal n° 1.933/2015, e dá outras providências". Submetido à discussão e não havendo nenhum interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação e APROVADO por unanimidade em segunda (2ª) discussão e votação. **PROJETO DE LEI N° 075/2025**, de iniciativa da Vereadora Mirele Paula Cetto Leite, Beto Salamanca, Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca e Karina Bach, que "altera o art. 2° da Lei Municipal n° 2.250/2022, para assegurar a participação dos profissionais do magistério nos processos de escolha dos diretores

das unidades escolares da rede municipal de ensino." Submetido à discussão, a vereadora Cristiane Giangarelli apresentou pedido de vistas, o qual foi colocado em votação e APROVADO por unanimidade. **PARECER Nº 009/2026** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Resolução n° 01/2026 – **Voto do Relator** – favorável à tramitação e aprovação do texto substitutivo apresentado por esta Comissão ao Projeto de Resolução n° 01/2026. **Parecer da Comissão – Favorável -** Os demais membros da Comissão acompanharam o voto do relator, sendo a conclusão da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça pelo texto substitutivo apresentado por esta Comissão ao Projeto de Resolução n° 01/2026. **PARECER Nº 004/2026** da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência ao Projeto de Resolução n° 01/2026 – **Voto da Relatora** – favorável à tramitação do Projeto de Resolução n° 01/2026. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros desta Comissão acompanharam o voto da Relatora ao Projeto de Resolução n° 01/2026. **EMENDA N° 02/2026,** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, que apresenta projeto substitutivo ao Projeto de Resolução n° 01/2026. ". Submetida à discussão e não havendo nenhum interesse dos vereadores em discuti-la foi a mesma colocada em votação e APROVADA por unanimidade. **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2026,** de iniciativa da Mesa Diretiva, que "Cria o título honorífico de Cidadão Benemérito de Guaíra e dá outras providências". Submetido à discussão e não havendo nenhum interesse dos vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação e APROVADO por unanimidade em única discussão e votação. **REQUERIMENTO Nº 007/2026** de autoria da vereadora **Karina Bach**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, que seja encaminhado pedido de informações ao Poder Executivo Municipal, com fundamento no artigo 29, § 1° da Lei Orgânica do Município, para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, por meio do setor competente, informações acerca da oferta e do acesso à |Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) no Município. Submetido à discussão, fizeram uso da palavra as vereadoras Karina Bach e Cristiane Giangarelli, cujas falas permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrada a discussão pertinente ao Requerimento n° 007/2026, foi o mesmo colocado em votação e APROVADO por maioria, com nove (09) votos favoráveis e um (01) voto contrário do vereador Givanildo José Tirolti. Não havendo mais matérias inscritas na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Mirele Paula Cetto Leite, Keila Marta Francisco, Gilmar Soares da Fonseca, Cristiane Giangarelli, que a princípio havia dispensado, mas resolveu fazer uso da palavra, Beto Salamanca, Tereza Camilo dos Santos (após passar a Presidência à Vice-Presidente), João Carlos Hartekoff e Adriano Cezar Richter, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. A vereadora Karina Bach dispensou o uso da palavra. Para a pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, fica inscrito o Projeto de Lei n° 075/2026 e demais matérias que se encontram

nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internauta, radiouvintes, declarando, às 18h48min, por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 30/03/2026
PRESIDENTE